PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 194/2010

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/09, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl.08 e no Formulário de Solicitação de Diária da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, (PA-385/2010),

R E S O L V E

Conceder 3 (três) diárias ao SR**. MARCOS MOURA SILVA,** Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula nº 30816358, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, em veículo do Tribunal, nos municípios de Lago da Pedra, Paulo Ramos, Vitorino Freire, Olho D'Água das Cunhas e Lago Verde/MA, nos dias 03/03 e 04/03/10, e nos municípios de São Mateus, Pirapemas, Matões do Norte, Alto Alegre, Peritoró.Coroatá e São Luis Gonzaga/MA, nos dias 25/03 a 26/03/2010.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias ao período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 12 de abril de 2010.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/mcm